

PORTARIA Nº. 321 /2017, DE 24 DE maio DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1304 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valb Amaro do Nascimento** em razão de realizar o traslado do Professor Marcos Gontijo, Marise Suzuki e João Bartholomeu para participarem de uma audiência pública que irá debater o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo, que será realizada dia 25 de maio de 2017 às 14h00, no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. Viagem Solicitada pela C.I. nº 174/2017 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Valb Amaro do Nascimento** Matrícula: 2133, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas – To

Período: 25.05.2017

Objetivo: realizar o traslado do Prof.º Marcos Gontijo, Marise Suzuki e João Bartholomeu para participarem de uma audiência pública, no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. Viagem Solicitada pela C.I. nº 174/2017 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação.

Valor Total: **75,00**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de maio de 2017.



**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013